

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Tomada de Preço



## DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO

### INTERPOSTO PELAS LICITANTES

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4o, da Lei no 8.666/93, e

**CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pela COPEL no julgamento da licitação;

**CONSIDERANDO**, ainda, as alegações apresentadas no Recurso interposto pelas licitantes;

**CONSIDERANDO**, por fim, os fatos circunstanciados pela COPEL.

### RESOLVE

DAR PROVIMENTO ao recurso intentado pelas empresas **(1) CONSTRUTORA MAX LTDA**, CNPJ: 05.886.574/0001-22, **(2) RC SILVA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA**, CNPJ: 01.587.414/0001-21 e **(3) BRITO & HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 32.799.362/0001-80 para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, especialmente ao princípio da **razoabilidade e da legalidade**, rever todos os atos praticados, até então, no bojo da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, declarando as licitantes acima citadas HABILIDATADAS.

Terra Nova-BA 17 de agosto de 2023

**Eder São Pedro Menezes**  
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba  
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0B011EADB990D0E69A2B46BEC399335F